



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezoito horas, realizou-se por meio de videoconferência pelo *ZOOM Cloud Meetings* reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Coordenadora, Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza**, que presidiu a sessão; e dos seguintes membros: Vice-Coordenadora, Profa. Dra. **Carolina Yukari V. Watanabe**; o Ex-Coordenador e Coordenador da Linha de Pesquisa I, Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller**; o Coordenador da Linha de Pesquisa II, Prof. Dr. **Dércio Bernardes de Souza**; o Representante dos Docentes, Prof. Dr. **Fábio Rogério de Moraes**; a Representante dos Egressos, Me. **Andre Luiz de Souza Freitas**; o Representante dos Discentes, **Fernando Hungaro Lemes Gonçalves**. Constatada a existência de quórum, a Presidente saudou os participantes e declarou aberta a reunião, passando a tratar dos seguintes assuntos: **INFORME. a)** Prorrogação excepcional por mais 3 meses das bolsas, justificadas a solicitação pelas ocupantes, a continuidade foi aprovada pela PROPESq e CAPES. **Pauta 1)** Vacância de cota bolsa (<http://www.propesq.unir.br/pagina/exibir/1587>) – A presidente informou aos membros da comissão que uma bolsista havia declinado da bolsa, abrindo uma cota de bolsa de demanda social, propondo a publicação de edital para a turma 2019 para seleção de candidatos à vaga. **DECISÃO.** Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Dércio Bernardes de Souza, membro desta Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 29/09/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, Docente**, em 29/09/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DERCIO BERNARDES DE SOUZA, Docente**, em 29/09/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO DE MORAIS, Docente**, em 29/09/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE, Docente**, em 29/09/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS, Membro**, em 29/09/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Hungaro Lemes Gonçalves, Usuário Externo**, em 29/09/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0504560** e o código CRC **9AC53519**.
